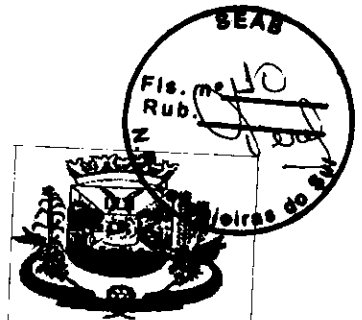


**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: MARQUINHO**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: MARQUINHO

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO S/N

CNPJ: 01.612.552/0001-13

UF: PR

CEP: 85.168-000

Telefone: (42) 3648 11 06

Conta  
Corrente: nº  
43344-6

Banco: do Brasil

Agência:  
0734-X

Praça de Pagamento: Laranjeiras  
do Sul

Responsável: LUIZ CEZAR BAPTISTEL

CPF: 925.114.229-72

Cl/Órgão  
Expedidor:

Cargo: PREFEITO

Função: PREFEITO

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

**3. DO OBJETO : AQUISIÇÃO DE CORRETIVO DE SOLO – CALCAREO**

Aquisição de 1000 toneladas de calcário Calcítico, sendo que este deve conter teor de MgO inferior a 5% e no mínimo 45% de CaO em sua composição. Este deverá ter PRNT mínimo de 75,1% e PN mínimo de 90%, com somas de óxidos maiores que 50%.

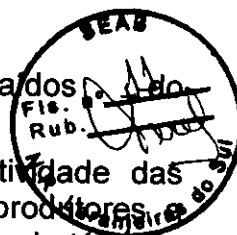
Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Marquinho localiza-se na região Centro - Oeste do estado do Paraná, pertencendo ao Território Cantuquiriguaçu, conta, com uma população de 4.981 habitantes. Destes 524 (10,51%) residem no perímetro urbano e 4.457 (89,49%) na zona rural, segundo Caderno IPARDES 21/07/2011. Ainda apresenta IDH – M (Índice de Desenvolvimento Humano) 0691, sendo que dos 399 municípios do Estado, Marquinho esta em 359 ou seja 40º pior do estado; a taxa de pobreza é de 69% da população. No município encontram-se aproximadamente 1297 propriedades de agricultores familiares, das quais, 700 (53%) dedicam-se a produção leiteira, com uma produção atual de 25.000 litros/dia, rebanho leiteiro de 3.500 cabeças e a média diária de 7,14 litros/animal, comercializados com atravessadores da região (laticínios), o restante se dedicam com a produção de grãos olerícolas, etc. sendo estes comercializados na compra direta, merenda escolar e consumo

próprio. Bovinos efetivos 56.700 cabeças. (dados extraídos de <http://www.ibge.gov.br/cidades> e Secretaria Municipal da Agricultura)

extraídos de



Presente proposta é uma ação para fortalecer e melhorar a produtividade das pequenas propriedades, bem como incentivar e estimular os pequenos produtores adotarem tecnologias que aumentem a produtividade, desta forma projetos e apoio técnico-administrativo são fundamentais para permanência das famílias no meio rural.

O projeto que estamos propondo é a correção de solo com o uso de calcáreo para os produtores que estão inseridos na atividade leiteira e que possuem baixa produtividade de grãos.

Para se obter sucesso com esta atividade, muitos fatores devem ser levados em consideração, como por exemplo: alimentação adequada, o cuidado intensivo com as vacas (higienização controle de endoparasitas, controle de doenças, entre outros), cuidados com a pastagem (**solos corrigidos**, implantação de pastagem de inverno e verão, divisão da área em piquetes), cuidado com a mangueira, manutenção dos equipamentos, mão-de-obra qualificada e acompanhamento técnico. A bovinocultura de leite tem uma grande importância na propriedade familiar por ser uma atividade que tem gerado uma boa renda utilizando em grande parte a mão-de-obra familiar. Pretendemos com este projeto:

Distribuir Calcáreo para cada produtor (que tenha até dez alqueires de terra) para que seja corrigido solo da propriedade, melhorar a qualidade do solo utilizado para o manejo da atividade, proporcionar um maior desenvolvimento das pastagens, aumentar a produtividade, ampliar a rentabilidade e proporcionar uma estabilidade econômica às famílias envolvidas

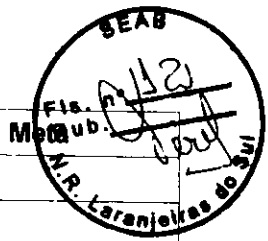
É neste contexto que Governo do estado, SEAB, EMATER, CMDR e Secretaria Municipal de Agricultura, buscam uma estratégia conjunta de desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e a produção de grãos, envolvendo todas as associações de produtores promovendo o desenvolvimento social e sustentável. Com a formação e a organização dos produtores a atividade agrícola é de extrema importância para a permanência no campo.

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso desse corretivo em períodos que antecedem o plantio das lavouras, os quais fazem-se necessários nos solos do Município de Marquinho, pois este é de grande importância para que obtenha-se bons rendimentos nas culturas implantadas nas pequenas propriedades do Município.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Descrição   |                  |                       |                        |                            |                                  |                  |               |                  |             |
|---|------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------|---------------|------------------|-------------|
| Número de Agricultores beneficiados   |                  |                       |                        |                            |                                  |                  |               | 200              |             |
| Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas) |                  |                       |                        |                            |                                  |                  |               | 1000             |             |
| Meta  | Natureza Despesa | Descrição             | Localização            | Duração                    |                                  | Indicador Físico |               | Custo (R\$ 1,00) |             |
|   |                  |                       |                        | Início                     | Término                          | Quantidade       | Unidade (Ton) | Unitário (RS/t)  | Total (R\$) |
| 1   | 3340.4041        | Aquisição de Calcário | No Município Marquinho | Data de publicação no DIOE | 18 meses após publicação no DIOE | 800              | ton           | 90,00            | 72.000,00   |
| Total (R\$)   |                  |                       |                        |                            |                                  |                  |               |                  | 72.000,00   |



(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 43344-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência 0734-X de Laranjeiras do Sul.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS



| Etapas   | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT   | 04/03/2013     | 10/03/2013        |
| Definição dos Beneficiários  | 10/03/2013     | 20/04/2013        |
| Definição do Técnico Responsável   | 04/03/2013     | 20/03/2013        |
| Levantamento de Documentos   | 10/03/2013     | 25/03/2013        |
| Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )                  | 15 dias        | 60 dias           |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> ) | 15 dias        | 90 dias           |
| Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )                   | 05 dias        | 60 dias           |

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Inácio Baranhuk  
CREA 9738/TD

Marquinho, 18/03/2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
CPF 925.114.229-72

Marquinho, 18/03/2013

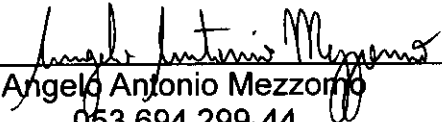
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB




Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: LARANJEIRAS DO SUL

Data: 17.04.2013

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Antonio Mezzomo  
053.694.299-44  
Rg 6.877.443-8  
Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Valdemir Alves Almeida  
473.332.199-68  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor